



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 732/2020

De 02 de dezembro de 2020

Concede férias a servidora **Claudete Heinen** dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora, Claudete Heinen por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 15 dias, 04 de janeiro de 2021 a 18 de janeiro de 2021.
- Os últimos 15 dias, 21 de junho de 2021 a 05 de julho de 2021.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/08/2019 a 17/08/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de dezembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal